



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

Referência: **PROAD TRT nº 16379/2020**

Assunto: Inscrição de 12 (doze) servidores no curso *on line* intitulado "Previdência dos Servidores Públicos", na modalidade EAD ao vivo.

Contratada: **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no art.25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993, que culminou na inscrição de 12 (doze) servidores no curso *on line* intitulado "Previdência dos Servidores Públicos", a ser realizado no período de **19 a 23 de outubro de 2020**, em ambiente virtual de aprendizagem da contratada, com duração total de 20 (vinte) horas-aula, no formato EAD ao vivo.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e valor pré-empenhado (fls.30/31), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.08).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (docs.10/11).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº11, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como autorizo a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na classificação de despesa **3390.39.48**, no valor de **R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, em nome da empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 01 de outubro de 2020.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa

REFERÊNCIA: PROAD N.º 16379/2020.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de 12 (doze) servidores na capacitação on-line intitulada “*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS*” – **Ratificação da decisão de promover contratação mediante inexigibilidade de licitação.**



1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 05 de outubro de 2020.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

Desembargadora Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região,

no exercício da Diretoria